

REGISTRO IMOBILIÁRIO

EM REVISTA

Nº 2 JAN/2011



A IMPORTÂNCIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS DE COMPRA NÃO REGISTRADOS
DEIXAM O COMPRADOR À MERCÊ DA
SITUAÇÃO JURÍDICA DO VENDEDOR

ÍNDICE

Página 3
112 ANOS DEDICADOS AO DIREITO DE PROPRIEDADE

Página 4
ESPAÇO DO CLIENTE

Página 6
QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Página 10
EFICIÊNCIA COMPROVADA

Página 12
ARTIGO

Página 13
QUALIFICAÇÃO CONSTANTE

Página 14
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

EXPEDIENTE

Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis
Dr. Fernando Pereira do Nascimento

Redação
Bernardo Esteves

Jornalista responsável
Cristina Mota (MG 08071 JP)

Produção
Prefácio Comunicação
Rua Bernardino de Lima, 41
Cep: 30441-008
Tel.: (31) 3292 8660
www.prefacio.com.br

Contatos:
1º Ofício de Registro de Imóveis
Rua Rio de Janeiro, 1611, loja 2 - Centro
Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP 30160-042 - tel [31] 3207-6400
www.1ribh.com.br



Ronaldo Guimarães



DR. FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Oficial do 1º Ofício de Registro de
Imóveis de Belo Horizonte

CARTA AO LEITOR

112 ANOS DEDICADOS AO DIREITO DE PROPRIEDADE

Ao longo de seus 112 anos de existência, o 1º Ofício de Registro de Imóveis tem cumprido com eficiência a sua finalidade primordial: a garantia da segurança jurídica do direito de propriedade.

Durante esse tempo, o cartório participou ativamente da vida econômica da cidade, registrando e regularizando imóveis. Atualmente, tem rompido limites, buscando atuar pautado pela inovação, pelo pioneirismo e pela excelência.

É assim que o 1º Ofício de Registro de Imóveis alcançou importantes certificações: o prêmio Prata no Programa Mineiro da Qualidade (PMQ-2010) e o prêmio Ouro, pelo segundo ano consecutivo, no Programa de Qualidade Total da Anoreg-Br (PQTA-2010).

Nossas ações na Qualidade estão focadas em práticas gerenciais

e mecanismos de controle, de forma a alcançar resultados para todas as partes envolvidas: clientes, colaboradores e sociedade.

Essas certificações constituem a prova da constante busca pelo aperfeiçoamento de nossas práticas e serviços no segmento de cartórios, transformando o 1º Ofício de Registro de Imóveis no primeiro cartório de Minas Gerais certificado nos referidos programas de qualidade.

Creio ser de extrema importância que os clientes compreendam bem tudo o que temos implementado para tornar o atendimento e os serviços mais rápidos e a satisfação dos usuários maior, atingindo no mês de dezembro 98% de satisfação, conforme pesquisas de clientes apontaram.

Boa leitura!

ESPAÇO DO CLIENTE

O 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SE ORGULHA POR RECEBER O RECONHECIMENTO POR SEUS SERVIÇOS NÃO SÓ DE IMPORTANTES ENTIDADES DO SETOR, MAS TAMBÉM DO PÚBLICO, QUE TEM SUAS SOLICITAÇÕES ATENDIDAS DIARIAMENTE. CONHEÇA O DEPOIMENTO DE ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS NO CARTÓRIO.

“Apresento ao cartório meus sinceros agradecimentos. Ele melhorou muito: sempre que precisei de uma atenção maior, ela me foi concedida. Acredito que o 1º Ofício tem se tornado exemplo de competência, dedicação e humanidade junto a seus parceiros despachantes e clientes. Que Deus continue abençoando fortemente a todos.”

GIOVANNI FREITAS
Despachante Imobiliário

“Gostaria de agradecer e parabenizá-los pela qualidade dos serviços prestados. Não procuro cartórios com frequência, mas, nos últimos dias, precisei visitar vários para resolver pendências relativas ao inventário do meu pai. Posso assegurar que nenhum deles se aproximou da qualidade dos serviços prestados por vocês.”

VÂNIA MORATTI
Assistente Social

“Agradeço muito a atenção. A agilidade do cartório livrou minha irmã (compradora) de uma multa contratual de aproximadamente R\$ 6 mil. O 1º Ofício de Registro de Imóveis de BH deveria servir de modelo de trabalho, atendimento e eficiência para todos os outros. Não por ter resolvido este meu pedido, mas pela maneira de atender e de trabalhar com todos os clientes. Muito obrigado mesmo. Parabéns.”

PAULO SERGIO BRAVIM COMAN
Corretor de Imóveis

“Gostaria de parabenizar o cartório por mais esta opção de vanguarda que é colocada à disposição: o pedido de certidão on-line, desburocratizando o serviço e agilizando o atendimento. Estou muito satisfeito de ter recebido tal notícia. Obrigado e parabéns.”

ALEX MARINHO
Advogado

“Fui surpreendida pelo alto nível de atendimento e pelo contato, via e-mail, sobre o andamento do processo. Todas as perguntas que fiz à atendente foram respondidas e estavam corretas, como pude verificar ao longo do processo.”

VIVIANE APARECIDA
Chefe de Departamento
Pessoal

“O cartório está de parabéns, tanto no atendimento como na escolha de seus funcionários, além de não podermos deixar de nos lembrar do Dr. Fernando, sempre gentil e educado com todos. Seria muito bom se encontrássemos em todos os cartórios um atendimento qualificado como o de vocês. Parabéns Dr. Fernando e funcionários.”

ELIZABETH LISSARAÇA
Despachante Imobiliário

“Quero parabenizar o cartório pela quebra total de paradigma ao mostrar ao cidadão que os serviços prestados por cartórios são extremamente importantes. Agradeço por ter sido tratado como um cliente, sem ter tido o sentimento de estar pedindo um favor à instituição.”

JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
Administrador

“Tenho sentido o esforço por parte do cartório para melhorar cada vez mais o atendimento e a conclusão dos serviços solicitados. Noto que vocês estão cada vez mais primando por um atendimento rápido. Hoje em dia, a agilidade e rapidez pesam muito favoravelmente a quem procura um cartório.”

PAULO MOREIRA HENRIQUES
Despachante Imobiliário

“O cartório adotou uma postura de empresa. Ela é importante e é sentida pelo cliente no padrão visual, no uniforme dos funcionários, na organização, no treinamento da equipe de atendimento, nos serviços prestados etc. A visão que temos de cartórios geralmente é uma visão totalmente diferente, arcaica. Parabéns pela iniciativa de se preocuparem em fazer algo melhor.”

LEANDRO AUGUSTO DA SILVA
MOURÃO
Estudante

“É sabido que o cartório vem aplicando processos de altíssima qualidade que certamente haverão de superar dificuldades da prova patrimonial a partir das restritas informações (prática da época) contidas nos antigos registros sob a guarda do primeiro registrador de Belo Horizonte. Porquanto, merece todo nosso reconhecimento e nosso incentivo na busca inconstante do aperfeiçoamento. Nesse sentido, o Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de Minas Gerais (CRDD-MG) certamente se dispõe para cooperação plena.”

IVAN HERMANO FERNANDES LAGE
Diretor da Câmara de Ética da CRDD-MG

“O atendimento me surpreendeu. Imagino que quem procura o cartório precisa de certa agilidade com a documentação, mas nem todos precisam de documentos para ontem, como eu precisava. Ouvir e certificar-se dessa urgência, no meu caso, foi um diferencial no atendimento. A melhor propaganda é a do cliente e fiz questão de comentar nas imobiliárias com as quais mantive negócios.”

MARIA ANDRÉIA ALVES LEANDRO
Psicóloga

“Parabenizo a toda a equipe do cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte pela indiscutível competência. Por duas vezes precisei de maior agilidade na realização de serviços e, em ambas, fui prontamente atendida. A eficiência desse cartório é notória e, no que compete a mim, faço questão de divulgá-la em meu meio social.”

ANA PAULA OLIVEIRA LEAL
Advogada

“O atendimento do 1º Ofício é excelente; os funcionários são muito atenciosos e pacientes com todos os clientes. Destaco aqui – de forma bem imparcial – a pessoa do Dr. Emerson, sempre conhecedor de todas as matérias que dizem respeito aos documentos ali apresentados, firme em suas palavras e decisões, mas sempre gentil e educado. O atendimento é tão rápido que mal dá para folhear o “Estado de Minas”, que tanto gosto de fazer. Parabéns a todos os funcionários, a toda essa maravilhosa equipe!”

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Funcionário Público

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

FALECIMENTO OU PERDA DE CAPACIDADE DO ANTIGO PROPRIETÁRIO PODE TRAZER SÉRIOS PROBLEMAS AOS COMPRADORES QUE NÃO REGISTRARAM SEU BEM

O velho jargão popular que dá título a esta matéria define perfeitamente a situação de compradores que não possuem seu título de compra registrado no Cartório de Registro de Imóveis. Essas pessoas estão sujeitas à situação jurídica de quem as vendeu, pois, tecnicamente, encontram-se completamente desamparadas de seus direitos.

Um problema clássico de regularização enfrentado por quem não registrou seu imóvel é o do falecimento do vendedor. Nesse caso, o comprador até pode conseguir regularizar a sua compra e venda, porém terá enormes dores de cabeça e gastos, porque terá que contratar um advogado e comprovar, dentro do processo de inventário do falecido, que já havia adquirido e pago o imóvel em data anterior ao falecimento, solicitando ao juiz um alvará que o autorize a fazer a escritura do imóvel. Isso porque ele precisa provar que o imóvel é realmente seu para

que este não entre no espólio do vendedor.

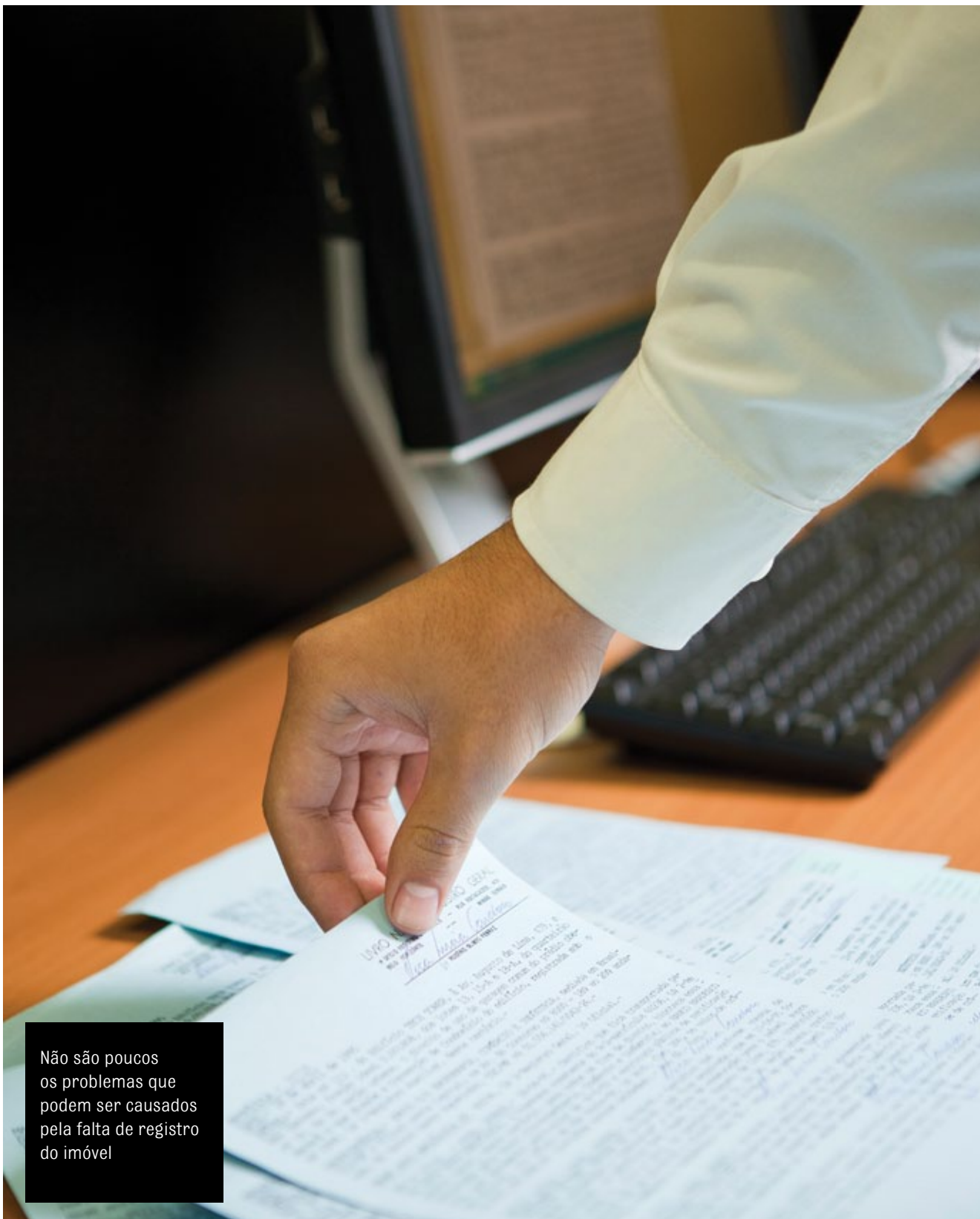
Outro caso que exige um alvará judicial que autorize a escritura do imóvel é o de extinção de procuração, que pode se dar por uma série de fatores, dentre os quais a perda de capacidade civil pelo outorgante, seu falecimento ou, ainda, pela revogação da procuração. No primeiro exemplo, o vendedor não pode passar seu imóvel para o comprador por incapacidade ou senilidade. “Como não é mais considerado senhor dos seus atos, o vendedor não pode esclarecer que realmente efetuou a venda do imóvel, apesar do registro continuar em seu nome”, afirma o oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis Belo Horizonte, Dr. Fernando Pereira do Nascimento.

Na situação de falecimento do outorgante ou na de revogação da procuração, encontram-se muitos compradores que adquiriram um

imóvel e apenas receberam do vendedor uma procuração. Esta tem caráter temporário e, nessas situações, pode perder a validade.

Outro exemplo comum de entrave para a correta regularização do imóvel não registrado é a falência do vendedor. Quando este é uma pessoa jurídica como, por exemplo, uma construtora, que tenha a falência decretada enquanto o comprador não possui a escritura e o registro devidamente efetivados, todo o patrimônio dessa empresa será arrecadado para a apuração de suas dívidas.

Os credores entram em uma lista de prioridades de pagamento, sendo que o comprador será um dos últimos na ordem de prioridades. Em muitos casos, eles não conseguem receber nada, uma vez que o patrimônio apurado da empresa, geralmente, não é suficiente para o pagamento de suas dívidas. O comprador terá que



Não são poucos os problemas que podem ser causados pela falta de registro do imóvel

Ronaldo Guimarães

entrar na Justiça para tentar reaver seu dinheiro. A única maneira de se proteger de situações como essas é escriturar e registrar prontamente o imóvel após a sua compra.

OPÇÕES

São diversos os atos de registro que podem ser praticados. Os principais são os de Registros de Transmissão Voluntária de Propriedade Imóvel; Registros de Transmissão Forçada da Propriedade Imóvel; e Registro de Partilhas em Inventários

ou Separação/Divórcio. “No primeiro caso, o proprietário espontaneamente transmite sua propriedade para outro. No segundo, a transferência é determinada por força judicial, como para execução de dívidas. Já o último, visa a definir a partilha dos bens imóveis deixados por herança”, explica o Dr. Fernando.

Os valores cobrados pelos cartórios pelos registros são tabelados, fixados em Lei Estadual. Ou seja, todos os cartórios do Estado cobram o mesmo preço,

que é, em média, 0,76% do valor do imóvel em questão.

É importante frisar que, antes de adquirir qualquer imóvel, o interessado deve procurar o cartório e solicitar uma certidão de ônus e ações do respectivo bem. Isso porque essa certidão é o único documento oficial que fornece informações como quem é o legítimo proprietário e se ele pode vender ou não o imóvel; se esse imóvel está livre ou se sobre ele pesa alguma restrição. Essa simples consulta pode evitar muitos aborrecimentos.

PASSO A PASSO PARA O REGISTRO DE IMÓVEIS

■ Primeiro, o adquirente deve pegar uma certidão de ônus e ações do imóvel, no cartório de registro de imóveis competente, para verificar se o imóvel está regularizado e livre de ônus ou qualquer tipo de pendência.

■ Depois, deverá ser feita uma escritura em um tabelionato de notas. Para fazê-la, o tabelião solicitará a apresentação dos documentos pessoais do(s) vendedor(es), do(s) comprador(es), a certidão de ônus e ações emitida pelo cartório de registro de imóveis, a guia do pagamento

do imposto de transferência, bem como algumas certidões complementares, como, por exemplo, certidões de feitos ajuizados, certidões de quitação de impostos federais e do INSS (caso o vendedor seja pessoa jurídica), comprovantes de quitação do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), caso o imóvel seja rural, comprovante de quitação dos débitos condominiais ou declaração equivalente (se for imóvel em condomínio, como apartamentos). Assim, deverá ser analisado cada

caso, sendo que as exigências podem variar de acordo com o tipo de imóvel ou com o tipo de pessoa, sendo que o tabelião terá condições plenas de prestar essas orientações.

■ Por último, a escritura pública, ou documento equivalente, deverá ser levada, ato contínuo, ao cartório de registro de imóveis competente, para se proceder ao registro da aquisição e, efetivamente, à transferência do imóvel. Somente com o registro o adquirente é considerado o legítimo proprietário.



O 1º Ofício realiza dezenas de registros de imóveis diariamente

Ronaldo Guimarães



Ronaldo Guimarães

EFICIÊNCIA COMPROVADA

1º OFÍCIO RECEBEU A PREMIAÇÃO OURO PELO SEGUNDO ANO CONSECUTIVO NO PRÊMIO PQTA, ALÉM DE TER SIDO AGRACIADO NA CATEGORIA PRATA NO PMQ

“Implantar uma cultura de qualidade não é uma tarefa simples, nem puramente técnica. Cientes disso, adotamos o modelo de Excelência de Gestão, que consiste na estratégia de administração orientada a criar consciência de qualidade em todos os processos organizacionais.”

Quem lesse a declaração acima pensaria que ela foi implantada em uma empresa de qualquer ramo de atividade, exceto em um cartório. Muito menos em um especializado em registro de imóveis com 112 anos e que não precisa atrair seus clientes: pela legislação, os compradores de imóveis referentes à sua circunscrição

são obrigados a realizar o registro com ele.

Pois foi exatamente o que o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte colocou em prática, ao investir na melhoria da sua estrutura e dos seus serviços. Com isso, conquistou, em 2010, a premiação prata no Programa Mineiro da Qualidade

(PMQ) e ouro no Prêmio de Qualidade Total Anoreg (PQTA), esta pelo segundo ano consecutivo. “Somos o único cartório de Minas Gerais certificado no PMQ e o primeiro Cartório de Registro de Imóveis certificado na categoria Ouro, em 2009 e em 2010, no PQTA. Queremos compartilhar com todos essas conquistas: clientes, fornecedores e colaboradores. Sem o envolvimento mútuo não seria possível desenvolver esse projeto”, declara o oficial Dr. Fernando Pereira do Nascimento.

Os prêmios são uma avaliação das melhorias do Sistema de Gestão da Qualidade das instituições participantes, com premiação anual. São observados critérios como liderança, estratégias e planos, clientes, sociedade, informações e conhecimento, pessoas e processos, seleção e desenvolvimento, além de resultados. Assim, as conquistas do cartório são a comprovação da responsabilidade e do compromisso do ofício com as comunidades em que atua.

INVESTIMENTO CONTÍNUO

Desde que assumiu o cartório, em fevereiro de 2008, o oficial Dr. Fernando Pereira do Nascimento iniciou a caminhada para implantação da qualidade

e da busca de melhoria contínua. Uma série de ações foi promovida, desde a mudança na estrutura física, a informatização do acervo, a qualificação da força de trabalho, até a adesão a programas de qualidade.

Todas essas mudanças marcam a transposição do sistema tradicional de cartórios, antes em livros manuscritos e fichas datilografadas, para o sistema informatizado, colocando o 1º Ofício como referência de qualidade no segmento.

CONFIANÇA E CREDIBILIDADE

Com todas as melhorias realizadas, o Cartório teve seu grau de satisfação pelos clientes

ampliado e pode ser considerado um dos mais modernos e com a melhor prestação de serviço do Estado. Prova disso é o resultado da pesquisa de balcão realizada logo após o atendimento ao cliente em dezembro de 2010.

De acordo com os dados, o 1º Ofício é reconhecido pela sua rapidez no atendimento, pelo conforto que oferece e pela eficiência do trabalho. Os quesitos são comprovados pela média de sete dias para entrega de documentos, dois dias para entrega de certidões, quatro minutos de tempo de espera e três minutos de tempo de atendimento, fatores importantes para o Índice de Satisfação de Clientes. No total, este finalizou 2010 com a marca de 98% de satisfação.



Arquivo

AUTONOMIA DO REGISTRADOR E TUTELA PREVENTIVA DE CONFLITOS



EMERSON RODRIGUES NEIVA
Oficial Substituto do 1º Ofício de
Registro de Imóveis de Belo Horizonte

O Estado, por muitos anos, concentrou esforços em criar mecanismos de resolução de conflitos, mas não se preocupava com a prevenção deles.

Entretanto, atualmente é crescente a ideia de justiça preventiva. Com a expansão econômica, o registro de imóveis começou a se desenvolver e, com isso, o Estado viu-se obrigado a entrar na regulação do mercado imobiliário, oferecendo um mecanismo de segurança que garantisse as transações.

Surgiu, então, o registro de imóveis, como órgão pacificador de conflitos. Sua função é garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia do tráfego

imobiliário. Para que isso ocorra, o registro de imóveis possui a qualificação registral, que é a análise ou juízo que o registrador realiza dos títulos submetidos ao registro.

Assim, apresentado o título, o registrador irá analisá-lo para verificar se ele está hábil a ser registrado, com a finalidade de que somente tenham acesso e proteção do sistema os títulos válidos. Todos os títulos são submetidos a essa qualificação, inclusive os títulos judiciais.

O oficial deverá examiná-los à luz dos princípios normativos do registro público, principalmente se atendem às exigências legais quanto aos requisitos para a enunciação matrerial do imóvel e/ou para assento registral, ou se contêm ocorrências que alterem os registros, além das imposições da legislação tributária e previdenciária.

Após a análise e verificada a sua regularidade, ele será procedido pelo oficial. Caso contrário, o oficial formulará as exigências, apontando as deficiências encontradas no título, para que o interessado possa providenciá-las. Não se

conformando com as exigências ou não podendo satisfazê-las, o procedimento a ser adotado pelo apresentante é a suscitação de dúvida, um procedimento administrativo junto ao juiz da vara de Registros Públicos, que decidirá pelo registro ou não do título. Se a matéria exigir maiores debates, o apresentante deverá ser remetido às vias ordinárias.

Assim, o registrador tem a autonomia necessária para tomar a decisão de forma imparcial. Somente um sistema registral como o brasileiro, que tem a figura de um profissional do direito autônomo, com independência administrativa e econômica, pode gerar a segurança jurídica necessária para as transações imobiliárias. Isso porque cabe a ele filtrar os títulos que devem acessar os livros do Registro de Imóveis.

O direito registral segue a tendência de outras ciências de prevenir possíveis problemas. Na qualificação registral promove-se o filtro prévio de situações jurídicas problemáticas, evitando inúmeras demandas processuais discutindo o direito de propriedade.

QUALIFICAÇÃO CONSTANTE

DURANTE TODO O ANO, O 1º OFÍCIO PROMOVE TREINAMENTOS TÉCNICOS, COMPORTAMENTAIS, DE QUALIDADE E DE LIDERANÇA PARA OS COLABORADORES

Quando o Dr. Fernando Nascimento assumiu o 1º Ofício em 2008, uma de suas primeiras medidas foi implementar a cultura de treinamentos constantes, sempre em busca do desenvolvimento dos colaboradores e da consequente melhoria dos serviços prestados pelo cartório.

Em 2010, todos os treinamentos passaram por atualizações e o programa foi dividido por setores, de acordo com assuntos específicos. Foi assim que a auxiliar registral Patrícia Mara dos Santos Lessa conseguiu a aprovação da coordenação para ser a facilitadora – como são conhecidos os colaboradores que ministram os treinamentos – de uma apresentação sobre incorporação imobiliária e instituição de condomínio para o setor de Registros. “Essa é uma área em que tenho muita experiência e queria compartilhá-la com os meus colegas”, conta Patrícia. O resultado foi a participação de todos os 22 funcionários da área



Ronaldo Guimarães

Treinamentos são uma importante forma de solidificar e disseminar conhecimento

de Registros, que seguiram a apostila preparada por Patrícia e aproveitaram a oportunidade para tirar dúvidas. “Os treinamentos contribuem muito para o dia a dia do cartório e até em nossas vidas, por tratarmos de assuntos práticos com os quais podemos nos deparar no futuro”, explica Miriane Silva Rezende, escrevente do setor de Certidões.

Qualquer colaborador do 1º

Ofício pode se candidatar a facilitador dos temas colocados em pauta para treinamentos. Depois do curso, o ministrante prepara uma prova para os participantes, que precisam alcançar ao menos 60% de aproveitamento para atestarem a validade do treinamento. No final do ano, o melhor colaborador de cada setor ganha uma viagem e o segundo, um almoço ou jantar, com acompanhante.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

1º OFÍCIO PROMOVE A CIDADANIA POR MEIO DE PROJETOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE E À INCLUSÃO SOCIAL

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE



Fotos: Arquivo

Pelo segundo ano consecutivo, o 1º Ofício promoveu uma campanha de doação de sangue com seus colaboradores. Um profissional do Hemominas visitou a sede do cartório, esclarecendo as dúvidas sobre o ato de doar sangue e estimulando a doação, que pode salvar muitas vidas.

O objetivo da campanha é manter os bancos de sangue e fazer da doação um hábito entre os colaboradores, tornando-se uma cultura. Para doar, os interessados só precisam se dirigir ao Hemominas, localizado na Alameda Ezequiel Dias, 321, no bairro Funcionários, e informar que estão participando da campanha do 1º Ofício.

PLANTIO DE SEMENTES

O meio ambiente é uma preocupação mundial. A escassez de recursos naturais, somada ao crescimento desordenado da população, trouxe conflitos ligados à sustentabilidade. E o 1º Ofício não poderia deixar de dar a sua contribuição na tarefa de mudar esse cenário. Para tanto, o cartório promoveu a distribuição de flyers informativos sobre a importância da preservação e conservação das florestas.

De 20 de setembro a 8 de outubro,



foram entregues 1.200 flyers, com aproximadamente 8,5 mil sementes de Ipê Amarelo. Cada interessado plantou as suas sementes no dia 21 de setembro,

Dia da Árvore, nos parques espalhados pela capital. “O público foi muito receptivo à nossa ideia, solicitando, inclusive, sementes para amigos e parentes e demonstrando envolvimento total com a nossa iniciativa de conscientização ambiental e de preservação de nossas árvores”, ressaltou Dr. Fernando Nascimento.

AUXÍLIO À CRECHE DAS ROSINHAS

Desde 2008, a Creche das Rosinhas recebe o auxílio do 1º Ofício para a manutenção dos seus projetos sociais. A instituição foi escolhida pelos próprios colaboradores e as ações se estendem também à participação dos clientes do cartório. Em 2010, a campanha de arrecadação de alimentos recolheu mais de 3,9 toneladas de alimentos e 864 litros de leite. Os itens foram destinados ao Natal de 179 crianças carentes atendidas pela creche.

A campanha Doe seu Troco, igualmente voltada à Creche das Rosinhas, também obteve grande sucesso em 2010, ultrapassando a marca de R\$620,00 doados à instituição. O dinheiro é coletado

por meio de caixinhas dispostas nas cabines de atendimento durante todo o ano, facilitando a iniciativa daqueles que pretendem contribuir.

Outra ação de destaque para as atividades da Creche das Rosinhas foi o Dia do Livro, realizado em 29 de outubro. Foram arrecadados 326 livros infantis para a creche, que pode, inclusive, reativar seu Projeto Primavera, trabalho feito pelas professoras com as crianças que visa a explorar todas as portas de ensino oferecidas pela leitura. A mobilização de todos os colaboradores do cartório foi de fundamental importância para que todos os projetos fossem bem-sucedidos.



SELO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL



O 1º Ofício foi certificado em 2010 pelo Selo de Responsabilidade Socioambiental, do Colégio Notarial do Brasil. O cartório obteve 85% de aprovação na avaliação do seu protocolo de submissão, mais do que a pontuação mínima necessária. Foram analisados quesitos como uso da energia elétrica, uso da água potável e seus dejetos sanitários, gerenciamento de resíduos e ações sociais.

Desde que foi aprovado, o cartório doa uma quantia mensal ao Fundesa (Fundo de Desenvolvimento Socioambiental do Colégio Notarial do Brasil), que auxilia entidades indicadas pelos cartórios participantes do projeto. O 1º Ofício recomendou a Creche das Rosinhas.



QUALIDADE
EM 1º LUGAR

PREMIAÇÃO OURO NO PROGRAMA
DE QUALIDADE TOTAL - **ANOREG BR** -
2009 E 2010. PREMIAÇÃO PRATA NO
PRÊMIO MINEIRO DA QUALIDADE - 2010.

